



## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP**

**UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS, INCLUSIVE  
CASEIRAS, PARA PREVENÇÃO, CAUTELA E  
REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O  
ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

## 1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão – POP tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para distribuição, utilização e higienização de máscaras, mesmo que artesanais para empregadores e empregados da iniciativa privada em atendimento ao Decreto nº 437, de 03 de abril de 2020 do Estado de Mato Grosso.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os funcionários, colaboradores, prestadores de serviço ou terceiros deste estabelecimento.

## 3. BASE TÉCNICA

Na aplicação deste procedimento é necessário observar de maneira complementar as seguintes normas e documentos:

- Decreto Estadual nº 437/2020
- NR 6 - Equipamento De Proteção Individual – EPI
- Programa de Proteção Respiratório – PPR
- Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS

## 4. RESPONSABILIDADES

### 4.1. Empregador

São responsabilidades do empregador:

- fornecer gratuitamente as máscaras mesmo que artesanais;
- exigir o uso de seus empregados;
- orientar e treinar seus colaboradores quanto ao uso;
- substituir sempre que necessário.

### 4.2. Empregados

São responsabilidades dos empregados:

- utilizar a máscara para finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- higienizar as máscaras nos casos em que é necessário e conforme instrução do empregador;
- realizar as substituições nos casos em que é indicado e conforme fornecido;
- descartar conforme indicação deste procedimento.

## 5. TIPOS DE MÁSCARA

As máscaras laváveis (reutilizáveis) poderão ser feitas com algodão, tricoline, cotton, tecido de saco aspirador, fronhas de tecido antimicrobiano ou outros tecidos. Já as máscaras descartáveis poderão ser confeccionadas em TNT. Caso a empresa possua e disponha de quantidade suficiente, poderá ser fornecida a máscara PFF – Peça Facial Filtrante (descartável).

## 6. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA MÁSCARA

1. A máscara é de uso individual, jamais compartilhar.
2. Com as mãos lavadas, colocar a máscara sobre o rosto de modo que cubra tanto queixo quanto nariz. Amarrar com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara. **Obs.:** A máscara não pode ficar frouxa no rosto.
3. No caso das PFFs, utilizar o acessório de metal na parte superior da máscara para aderi-la ao nariz.
4. Cuidar para que não haja entrada e saída de ar em pontos em que não há boa aderência ao rosto.
5. Durante o uso, não se deve tocar na máscara.
6. Durante o horário de trabalho, não tirar e colocar a máscara (apenas para substituição e descarte).
7. Não retirar a máscara para se comunicar.
8. No caso de pessoas com barba, é recomendável aparar/retirar.
9. Quando for retirar a máscara, não encostar a mão no tecido, apenas nas alças laterais que ficam acopladas à orelha. Pegar pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente.

## 7. HIGIENIZAÇÃO E DESCARTE DA MÁSCARA

1. Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.
2. Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).
3. Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.
4. Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão.
5. A máscara deve estar seca para sua reutilização.
6. Após secagem da máscara utilize passar ferro quente e acondicionar em saco plástico.
7. Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
8. Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.
9. Ao sinais de desgaste da máscara deve ser inutilizada e nova máscara deve ser feita.
10. Se for descartar, descarte em local ou recipiente vedado (saco plástico, envelope).

**IMPORTANTE:** O uso das máscaras caseiras é mais uma intervenção a ser implementada junto com as demais medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e higienização das mãos visando interromper o ciclo da COVID19.

Realizei a orientação quanto a este POP:

Data	Nome	Assinatura

*Empregador ou preposto*

Informo que recebi uma cópia deste POP acima e por ser verdade firmo o presente.

Data	Nome	Assinatura

